

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CONGO**  
**Comissão Especial de Concurso**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Edital nº 001/2010, **CONVOCA** os candidatos classificados na prova objetiva para a realização das Provas Práticas, na data, horários e locais indicados e segundo as normas constantes nas instruções previstas neste Edital, combinado com o Edital 001/2009.

**1. INSTRUÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO.**

**1.1.** Os candidatos deverão estar no local da prova, abaixo indicado, 30(trinta) minutos antes do início marcado para a sua prova, munidos de documento de identidade.

**1.2.** Os documentos deverão estar em boas condições de modo a permitir a identificação dos candidatos.

**1.3.** A ordem de realização das provas obedecerá à ordem de classificação. Assim sendo, de acordo com o horário de convocação estabelecido neste Edital, os Candidatos permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova em lugar reservado para esta finalidade.

**1.4.** Após a identificação dos candidatos para a realização da Prova Prática, não será permitido que se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados de fiscal.

**1.5.** Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos. Caso haja qualquer comunicação, todos os candidatos envolvidos serão automaticamente eliminados do concurso.

**1.6.** No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma ficha de avaliação elaborada para esta finalidade.

**1.7.** O candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecido neste Edital, para prestar a prova, será **eliminado** do Concurso.

**1.8.** Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora e das Comissões do Concurso, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da Prova, a nova será marcada e divulgada através de Edital.

**1.9.** Os candidatos deverão comparecer ao local da prova conduzindo suas próprias ferramentas, ou seja, a Comissão não fornecerá nenhum tipo de ferramenta ou equipamento para execução das tarefas.

## **2. INSTRUÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

3.1. **A prova prática** consistirá em avaliar a prática e o conhecimento do(a) candidato na execução de tarefas próprias dos ocupantes de tais cargos, como revestimento de paredes (preparação e aplicação de chapisco, taliscamento e execução das mestras, desempenho reguado de argamassa, uso apropriado de ferramentas) e superfícies (assentamento de placa cerâmica).

<p><b>CARGOS: PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO</b></p>
---

<p>DATA: 13/06/2010</p>
-------------------------

<p>HORA: 08h:00m</p>
----------------------

<p>LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL</p>
------------------------------------

<p>CANIDATOS CONVOCADOS: (v. relação de aprovados)</p>
--